



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

(setembro, outubro, novembro e dezembro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO



3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021

Relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2021, produzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, como complemento às informações do período, a ser apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, que seguirá anexo relatório oficial gerado no DigiSUS, em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Luiz Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde

Fabiana de Oliveira Bustamante
Coordenadora de Atenção à Saúde

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Elaboração e Revisão:

Setor Financeiro e Prestação de Contas

Andrea Silva Raad Guarda
Alexandre Augusto Silva
Camilo dos Santos Guimarães

Equipe Técnica Responsável pelas Informações:

Coordenação da Atenção à Saúde

Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Atenção Primária

Responsável: Glayce Camargo Flores da Cunha Fernandes
E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Responsável: Gilberto Martins Junior
E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Sanitária

Responsável: Paulo Roberto da Silva
E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Fabiana de Melo Guimarães
E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial

Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva
E-mail: raps@patrocinio.mg.gov.br



Coordenação da Saúde Bucal

Responsável: Ronaldo Elias Dias

E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor Financeiro

Responsável: Andrea Silva Raad Guarda

E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação Prestação de Contas e Orçamento

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães

E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Regulação

Responsável: Hélio Machado Santos

E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Núcleo de Sistemas de Informação do SUS

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior

E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Gestão de Pessoas

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira

E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor de TFD

Responsável: Lilian Cristina Tossani

E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.350.366/0001-07
Telefone: (34) 3839-1818
E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br
PATROCÍNIO - MG**



Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
1. Identificação.....	8
1.1. Informações Territoriais.....	8
1.2. Secretaria de Saúde.....	8
1.3. Informações da Gestão.....	8
1.4. Fundo de Saúde.....	9
1.5. Plano de Saúde.....	9
1.6. Informações sobre Regionalização.....	9
1.7. Conselho de Saúde.....	9
1.8. Considerações.....	10
2. Introdução.....	11
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	13
3.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	13
3.2. Nascidos Vivos.....	13
3.3. Principais causas de internação.....	13
3.4. Mortalidade por grupos de causas.....	15
3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	16
4. Dados da Produção de Serviços no SUS.....	17
4.1. Produção de Atenção Básica.....	17
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.....	18
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	18
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	19
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica.....	20
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	20
4.7. Produção Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio.....	20
4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos do por Cidade.....	21
4.7.2. TFD - Produção de Atendimentos do TFD por Especialidade.....	22
4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal.....	25
4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS.....	26
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	27
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão.....	27
5.2. Por natureza jurídica.....	28



5.3.	Consórcios em saúde.....	28
6.	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	29
6.1.	Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	30
7.	Programação Anual de Saúde - PAS	31
7.1.	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	31
7.2.	Análises e Considerações	36
8.	Indicadores de Pactuação Interfederativa	37
8.1.	Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	37
9.	Execução Orçamentária e Financeira	38
10.	Auditorias	56
10.1.	Outras Auditorias	56
10.2.	Análises e Considerações sobre Auditorias.....	56
11.	Análises e Considerações Gerais	57
	REFERÊNCIAS	58



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) relativo às ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) no município de Patrocínio, referente ao período de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2021. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde estabelece que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada ente da federação, deve elaborar relatório referente ao quadrimestre anterior.

O presente relatório contém ainda a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como montante e fonte de recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2021, possui estrutura similar à do Relatório Anual de Gestão (RAG) e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O formato adotado respeita o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012:

Art.1º Aprovar o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Reforçado pela Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no parágrafo único do Artigo 7º:

....

Parágrafo único. O relatório previsto no "caput" observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O papel principal do Relatório Quadrimestral é apresentar, de forma ordenada, sistematizada e padronizada, se as propostas previamente programadas no Plano Anual de Saúde estão sendo desenvolvidas de acordo com as disposições previstas no planejamento.

1. Identificação

Este item consta no RDQA por exigência da Resolução CNS nº 459/2012, a qual aprova o modelo padronizado de relatório quadrimestral para os estados e municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, e tem por finalidade apresentar dados e caracterizações da esfera de gestão, de modo a comprovar o atendimento ao disposto no art. 4 da Lei Nacional 8.142 de 1990.

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PATROCÍNIO
Região de Saúde	Patrocínio / Monte Carmelo
Área	2.866,56 Km ²
População	92.116 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio
Número CNES	5526507
CNPJ	n/d
CNPJ da Mantenedora	18.468.033/0001-26
Endereço	Avenida João Alves do Nascimento, 1452
E-mail	saude@patrocinio.mg.gov.br
Telefone	(34) 3839-1818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Deiró Moreira Marra
Secretário de Saúde em Exercício	Luiz Eduardo Salomão Mendonça
E-mail secretário	saude@patrocinio.mg.gov.br
Telefone secretário	(34) 3839-1818

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	LEI 2.581/93
Data de criação	24 de agosto de 1993
CNPJ	11.350.366/0001-07
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Luiz Eduardo Salomão Mendonça

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABADIA DOS DOURADOS	894.515	7022	7,85
COROMANDEL	3296.267	27958	8,48
DOURADOQUARA	313.37	1915	6,11
ESTRELA DO SUL	820.334	8057	9,82
GRUPIARA	192.557	1386	7,20
IRÁÍ DE MINAS	357.575	7067	19,76
MONTE CARMELO	1353.677	48049	35,50
PATROCÍNIO	2866.559	92116	32,13
ROMARIA	401.965	3507	8,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI 2.580/93	
Endereço	Rua Secundino Faria Tavares 619 Centro	
E-mail	joaomelior@gmail.com	
Telefone	3499041850	
Nome do Presidente	João de Melo	
Número de conselheiros por	Usuários	25



segmento	Governo	6
	Trabalhadores	3
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 30/03/2022

1.8. Considerações

Patrocínio é um município mineiro localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, distante 426 km da capital, Belo Horizonte. Sua população recenseada em 2010 era de 82.471 habitantes e em 2020 foi estimada em 91.449 habitantes.

São municípios limítrofes de Patrocínio: Coromandel, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Perdizes, Iraí de Minas e Monte Carmelo. Patrocínio conta com 4 distritos: Salitre de Minas, São João da Serra Negra, Silvano e São Benedito. Possui aproximadamente 40 comunidades, sendo os principais povoados: Tejuco, Chapadão de Ferro, Martins, Dourados, Boa Vista, Santo Antônio do Quebranzol, Pedros, Macaúbas de Baixo e Macaúbas de Cima.

Sua localização geográfica é de latitude 18°56'38 S; longitude: 46°59'34 W. Sua extensão territorial é de 2.866,559 km². A sua altitude varia muito, com máxima de 1.258 metros, no Morro das Pedras, e mínima de 750 metros, na Foz do Córrego dos Cocais, com uma média de 972 metros acima do mar. Seus municípios vizinhos são: Monte Carmelo, Coromandel, Perdizes, Serra do Salitre, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza e Iraí de Minas.

O município é sede da Microrregião de Saúde Patrocínio/Monte Carmelo. Sediamos o único Hospital da Microrregião no atendimento de Média e Alta Complexidade, UTI Adulto e Neonatal, Exames de Ressonância e Tomografia, Serviço de Hemodiálise, Serviço de Oftalmologia com referência no tratamento de Glaucoma, CER II- Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, CAPS AD III e CAPS II, CEO - Centro Especializado em Odontologia, Serviço de Litotripsia e contamos também com um Centro Estadual de Atenção Especializada, o CEAE, com carteira de serviço ampliada para atendimento em Angiologia, Nefrologia e Oftalmologia.

A base da economia em Patrocínio é a agricultura e a pecuária, representados pela cafeicultura e gado leiteiro, responsáveis pela maior parte da arrecadação de ICMS do município.

No Item 1.4 Fundo de Saúde no sistema DIGISUS, que informa a Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde de Patrocínio, falta o Número da Lei, sendo Nº 2.581/93 de 24 de agosto de 1993.



2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no terceiro quadrimestre de 2021, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de Janeiro de 2012 – que regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo 36, da Seção III da Prestação de Contas, do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle).

Com o advento do Sistema DigiSUSGestor Módulo Planejamento (DGMP), a prestação de contas referente aos RDQA passou a ser por meio daquela plataforma, sendo este documento uma forma de atender as informações do período, em conformidade com os dispositivos Constitucionais e legislações esparsas correlatas, além de terem sido observadas instruções contidas em literaturas afins.

Sua finalidade é contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão do SUS e atender as determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde.

Igualmente, considerando a obrigatoriedade de preenchimento do DigiSUS - Módulo Gestor, conforme a Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019: “Art. 2º A partir de 2019, o DGMP substituirá os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante”, assim, a partir do ano de 2019 foi compatibilizado a estrutura do RDQA (Resolução CNS No 459, de 10 de outubro de 2012) com o DigiSUS - Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Esta situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Os sistemas registram a produção que pode sofrer alterações.

A construção e a finalização do presente relatório se deram em meio à resposta para a pandemia do Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde de nível mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde no Município de Patrocínio, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde. Além de fazer a gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários.

Este relatório divide-se em onze capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada no primeiro capítulo, e no segundo capítulo a Introdução.

No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Patrocínio por faixas etárias, além de realizar



breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados em 2021.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem o número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, entidades filantrópicas e privadas.

Já no sexto capítulo, são apresentadas as informações relacionadas aos Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2021.

No oitavo capítulo, são apresentados os resultados de 2021 dos indicadores de Pactuação Interfederativa, estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde para o período de 2017-2021 e definidos pela Resolução CIT nº 8, de 2016.

O nono capítulo, por sua vez, apresenta formulários com as informações de Execução Orçamentária e Financeira exportadas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

No décimo capítulo, são apresentadas auditorias realizadas ou que estão em fase de execução relativas ao período de 2021.

No capítulo décimo primeiro e último capítulo do presente relatório, são expostas análises e considerações gerais.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.990	2.851	5.841
5 a 9 anos	2.994	2.847	5.841
10 a 14 anos	3.105	2.817	5.922
15 a 19 anos	3.468	3.094	6.562
20 a 29 anos	8.025	6.946	14.971
30 a 39 anos	7.357	6.911	14.268
40 a 49 anos	6.670	6.222	12.892
50 a 59 anos	5.782	5.683	11.465
60 a 69 anos	3.808	3.846	7.654
70 a 79 anos	1.865	2.178	4.043
80 anos e mais	865	1.125	1.990
Total	46.929	44.520	91.449

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020*
Patrocínio	1.286	1.296	1.325	1.263

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Anos apresentados com * são preliminares.
Data da consulta: 16/09/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	153	170	218	399	705



II. Neoplasias (tumores)	340	214	276	201	255
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	99	91	84	74	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	116	97	86	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	159	193	174	144	111
VI. Doenças do sistema nervoso	80	34	48	54	85
VII. Doenças do olho e anexos	28	12	25	19	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	8	1	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	458	489	431	436	392
X. Doenças do aparelho respiratório	642	663	555	440	374
XI. Doenças do aparelho digestivo	637	700	726	745	631
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	37	46	23	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	98	150	146	113	106
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	423	460	467	435	355
XV. Gravidez parto e puerpério	1392	1382	1265	1245	1156
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	210	188	178	167	141
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	42	34	38	39	41
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	52	70	84	89	68
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	547	544	561	574	570
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	164	180	218	218	139
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5646	5735	5638	5502	5274

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	30	24	74
II. Neoplasias (tumores)	78	106	90	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	26	28	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	8	6	4
VI. Doenças do sistema nervoso	23	27	34	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	123	137	135
X. Doenças do aparelho respiratório	100	71	80	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	24	31	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	22	21	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	14	12	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	54	47	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	88	64	60	67
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	568	582	578	628

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Anos apresentados com * são preliminares.

Data da consulta: 30/03/2022.



3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2020 estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet), tínhamos 91.449 habitantes, sendo 44.520 do sexo feminino e 46.929 do sexo masculino. Tivemos uma redução do número de nascidos vivos, e um aumento no número de óbitos.

A principal causa de internação hospitalar continua sendo Gravidez parto e puerpério, seguida de algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Como causa morte, temos o maior número de óbitos por doenças do aparelho circulatório, seguido por Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste item, de acordo com as orientações da Resolução CNS 459/2012, são apresentados dados da oferta e produção dos serviços de saúde da rede pública e conveniada do município de Patrocínio. Tais dados expressam aspectos relacionados à Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária, sempre que possível, cotejados com indicadores de saúde, conforme o inciso III do art. 36 da LC 141/2012.

4.1. Produção de Atenção Básica

Os serviços da Rede de Atenção Primária de Patrocínio são ofertados em Unidades Básicas de Saúde distribuídas por todo o território do município, as quais estão sob a Coordenação Municipal de Atenção Primária. Dentre essas Unidades, frisa-se a existência de equipe de Saúde Bucal, equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) e PACS. Além disso, há os serviços prestados na Penitenciária Deputado Expedito Faria Tavares com uma Unidade de Saúde Prisional. A tabela a seguir, mostra uma visão geral sobre a produção dos serviços da Atenção Primária.

Caráter de atendimento: Complexidade Atenção Básica

Tipo de Produção	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade
Visita Domiciliar	173.385
Atendimento Individual	176.412
Procedimento	134.430
Atendimento Odontológico	16.281
Total	500.508

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	822	26.086,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	376	306,91	2.972	8.892.589,52
04 Procedimentos cirúrgicos	9	210,26	1.785	2.608.395,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	150	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1207	26.603,19	4.757	11.500.985,41

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A rede pública de Atenção Psicossocial de Patrocínio é Coordenada pela Rede de Atenção Psicossocial, e compreende os serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial: CAPS II, CAPS AD III (álcool e drogas), além de Ambulatório de Psiquiatria adulto e infantil na Policlínica e no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio. No acumulado do 3º quadrimestre de 2021, a rede de Atenção Psicossocial realizou cerca de 38.822 atendimentos e 433 matriciamentos. E no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio realizou 258 procedimentos relativos às internações psiquiátricas. A seguir pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais.

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	39.255	594,15
Sistema de Informações Hospitalares		



Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	258	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Os serviços de atenção ambulatorial especializada são ofertados por diversos setores, e em sua maioria estão subordinados à Coordenação Municipal de Atenção à Saúde, tais como os prestados pela Policlínica, Centro Estadual de Atendimento Especializado, Centro Especializado de Odontologia (CEO). Além disso, há os serviços prestados pela rede contratada e conveniada, no APAE com o CER II- Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, Hospital Santa Casa de Patrocínio e Hospital de Clínicas de Patrocínio (oftalmologia), que correspondem à grande parte da produção na atenção de média e alta complexidade, ligados à área Ambulatorial e Hospitalar.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	307.141	4.068,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	599.754	3.432.541,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	806.653	8.186.176,52	2.977	8.904.411,45
04 Procedimentos cirúrgicos	6.408	103.863,50	2.739	3.247.971,30
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.382	429.035,97	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9.388	157.453,65	-	-
Total	1.730.726	12.313.140,18	5.716	12.152.382,75

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/06/2022.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Os serviços relativos às vigilâncias são supervisionados pela Coordenação da Vigilância em Saúde e envolvem diversos setores, tais como Coordenação da Vigilância Sanitária e Coordenação da Vigilância Epidemiológica. A seguir, pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	722	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.046	-
Total	1.768	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

Data da consulta: 27/06/2022.

4.7. Produção Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio

A Portaria SAS nº 055 de 24 de fevereiro de 1999 dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora de Domicílio. Esta normatização tem por objetivo garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em casos especiais, de um estado para outro estado. O TFD pode envolver a garantia de transporte para tratamento e hospedagem, quando indicado, que será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública e referenciada.

O TFD é o atendimento de saúde a ser prestado pelas Secretarias Municipais e Estaduais, à pacientes exclusivamente no âmbito do SUS, quando esgotados todos os meios de tratamento



ambulatorial no Município/Estado, de conformidade com o princípio da universalidade, estabelecida na Constituição Federal Brasileira de 05/10/1998.

O Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Saúde, emitiu de setembro a dezembro de 2021, 3.526 guias de encaminhamentos de usuários para Tratamento Fora de Domicílio, sendo que neste total não estão incluídos os acompanhantes e os retornos de usuários que ficaram hospitalizados e tivemos que buscá-los após a alta hospitalar.

4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos do por Cidade

Produção do Atendimento do TFD por Cidade					
Número de Pacientes Atendidos					
Unidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do 3º Quadrimestre
Barretos	203	196	263	157	819
Bauru	5	3	3	4	15
Belo Horizonte	33	43	20	20	116
Brasília	16	16	23	14	69
Campinas	17	8	15	13	53
Fernandópolis	1	1	1	0	3
Jales - SP	82	82	102	72	338
Moema - MG	0	1	1	2	4
Patos de Minas	30	31	23	8	92
Patrocínio	28	32	37	61	158
Ribeirão Preto	9	3	4	2	18
São José do Rio Preto	0	2	0	0	2
São Paulo	9	13	13	9	44
São Sebastião do Paraíso	5	5	8	5	23
Sorocaba - SP	11	9	10	6	36
Uberaba	19	18	26	27	90
Uberlândia	410	362	455	419	1.646
TOTAL GERAL	878	825	1.004	819	3.526

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

Data da consulta: 27/06/2022.

4.7.2. TFD - Produção de Atendimentos do TFD por Especialidade

Produção de Atendimento do TFD por Especialidade					
Número de Pacientes Atendidos por especialidade					
Unidade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do 3º Quadrimestre
AASI	12	7	8	12	39
Alergia	3	0	4	0	7
Alergista	2	1	0	0	3
Anemia falciforme	5	7	5	1	18
Angiofluoresceinografia	0	0	0	0	0
Angiologia	2	1	1	2	6
Angioplastia	2	1	1	2	6
Angiotomografia	0	0	0	0	0
Arteriografia	0	0	0	0	0
Audiometria	4	0	0	1	5
Buco-Maxilo-Facial	4	7	11	14	36
Câncer de Pele	0	0	0	0	0
Câncer de Útero	1	0	0	0	1
Cabeça e Pescoço	0	8	5	6	19
Cardiologia	10	21	13	10	54
Cardiologia Pediátrica	14	8	9	7	38
Cardiovascular	0	0	0	1	1
Cateterismo	1	3	5	5	14
Cintilografia	6	10	2	5	23
Cintilografia óssea	2	3	0	0	5
Cintilografia Renal	0	0	0	1	1
Cirurgia Bariátrica	3	1	2	1	7
Cirurgia Cabeça e Pescoço	3	0	1	1	5
Cirurgia Cardíaca	3	3	9	6	21
Cirurgia do aparelho digestivo	2	1	1	0	4
Cirurgia Geral	8	0	1	1	10
Cirurgia Oncológica	0	0	0	1	1
Cirurgia Pediátrica	6	6	4	1	17
Cirurgia Plástica	7	1	2	3	13
Cirurgia Torácica	2	1	5	5	13
Cirurgia Vascular	11	2	8	9	30
Clínica medica	8	0	0	4	12
Colonoscopia	0	0	0	0	0
Dermatologia	24	25	13	19	81
Ecocardiograma	2	1	2	1	6
Ecodopplercardiograma	1	0	0	0	1
Eletroencefalograma	1	2	1	0	4



Eletroneuromiografia	0	0	0	0	0
Endocrinologia	6	13	15	10	44
Endoscopia	0	1	5	2	8
Esclerose	0	0	0	0	0
Espirometria	0	0	2	0	2
Exame	8	21	9	20	58
Fenda palatina	1	0	0	0	1
Fisioterapia	0	0	2	0	2
Fonoaudiologia	6	9	11	0	26
Gastropediatria	7	4	4	6	21
Gastroenterologia	9	10	10	9	38
Genética	1	1	1	1	4
Gestação Alto Risco	7	6	3	1	17
Ginecologia	2	1	2	1	6
Hansenologia	14	8	10	5	37
Hemangioma	0	0	0	0	0
Hematologia	15	11	16	23	65
Hepatologia	5	0	2	1	8
Hormonioterapia	0	2	0	0	2
Imuno Pediatra	0	1	0	0	1
Infectologia - DST/HIV	0	3	1	1	5
Infectologia - Geral	0	3	5	2	10
Iodoterapia	0	0	2	1	3
Lábio + fenda palatina	1	1	3	2	7
leucemia	0	0	2	0	2
Litotripsia Extra Corpórea	0	1	0	0	1
Marcapasso	12	8	9	11	40
Mastologia	2	0	1	4	7
Medicação	1	0	2	4	7
MI - Geral	20	16	27	24	87
MI de Fígado	1	1	2	3	7
Nefrologia	5	11	10	6	32
Nefrologia pediátrica	2	2	2	6	12
Neonatologia	2	0	1	1	4
Neurocirurgia	5	8	1	4	18
Neurocirurgia de Coluna	0	0	0	1	1
Neurocirurgia Vascular Cerebral	1	2	1	3	7
Neurologia	10	9	10	5	34
Neurologia pediátrica	5	3	8	5	21
Neurologia Genética	1	2	3	3	9
Neuromuscular	1	1	2	1	5
Neuropediatria	1	3	1	1	6
Nutrição	1	0	0	0	1
Odontologia	7	5	9	5	26
Oftalmologia	35	32	56	25	148



Oncologia	430	388	487	331	1.636
Órtese	1	2	2	1	6
Ortopedia	21	28	23	28	100
Ortopedia Pediátrica	0	0	0	0	0
Ortopedia Oncológica	0	0	2	0	2
Otorrino	11	10	8	11	40
Pediatria	6	7	10	11	34
Pneumo Pediatra	1	2	3	4	10
Pneumologia	4	0	3	6	13
Polissonografia	0	0	0	0	0
Pré-Anestésica	1	0	0	0	1
Proctologia	0	1	3	2	6
Psicologia	6	1	3	2	12
Psiquiatria	2	2	1	1	6
Quimioterapia	10	3	2	1	16
Radioterapia	3	19	34	54	110
Ressonância Magnética	2	1	0	3	6
Reumatologia	7	12	10	10	39
Terapia Ocupacional	2	7	13	1	23
Tomografia	3	2	3	3	11
Transplante	5	7	4	2	18
Transplante de Córnea	1	1	4	3	9
Transplante de Fígado	0	0	0	0	0
Transplante renal	8	7	17	18	50
Traumatologia	4	0	0	0	4
Ultrassonografia	0	0	0	1	1
Urologia	4	4	6	9	23
Urologia Oncológica	3	0	3	0	6
Urologia Pediátrica	0	2	0	1	3
TOTAL GERAL	878	825	1.004	819	3.526

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

Data da consulta: 27/06/2022.

4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal

Contamos com dispensário de medicamentos na rede Básica de Saúde, Policlínica e na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde para os medicamentos do componente básico e os constantes na REMUME.

Os dados informados abaixo podem sofrer divergências tendo em vista que o sistema está em fase de implantação.

Produção do Atendimento da Assistência Farmacêutica				
Número de atendimentos				
Unidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Marciano Brandão CAPS II	781	856	409	1.637
Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III	10	12	12	22
Centro Viva Vida Dona Lica	3	3	0	6
Cias Dr José Figueiredo	5.760	5.914	3.746	11.674
Secretaria de Saúde	9.357	9.616	9.767	18.973
UBS Boa Esperança	3.067	3.085	2.978	6.152
UBS Dr José Garcia Brandão (PACS)	3.109	2.842	503	5.951
UBS Enéas Ferreira de Aguiar	3.562	3.805	3.893	7.367
UBS Marciano Brandão	1.283	196	45	1.479
UBS Matinha	802	800	556	1.602
UBS Morada Nova	3.345	3.145	2.154	6.490
UBS Salitre	297	163	50	460
UBS Santa Terezinha	3.447	4.461	3.569	7.908
UBS Santo Antônio	1.648	1.879	2.009	3.527
UBS São Benedito	555	742	677	1.297
UBS São Cristóvão	1.984	2.094	1.957	4.078
UBS São João da Serra Negra	1.013	874	558	1.887
UBS São Judas	812	44	1.164	856
UBS São Vicente	2.870	3.007	2.713	5.877
UBS Silvano	552	184	555	736
TOTAL GERAL	44.257	43.722	37.315	87.979

Fonte: Sistema de Gestão de Saúde Pública – (Visão 360)

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: maio a agosto

3º RDQA - Período de Referência: setembro a dezembro

Data da consulta: 27/06/2022.



4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quantitativos acima são cumulativos, ou seja, mostra a produção de serviços de janeiro a dezembro de 2021, exceto o item “4.7”

Houve uma redução na produção comparado ao quadrimestre do ano anterior, devido a situação da Pandemia, onde ocorreu redução e suspensão de alguns serviços, sempre amparados por Notas Técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

São apresentadas tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Patrocínio por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Neste item identifica-se qual gestão o estabelecimento de saúde está vinculado (Estadual, Municipal ou Dupla), uma vez que este tem a responsabilidade de realizar cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS.

A dupla gestão se aplica quando no município existem estabelecimentos que pertencem a outro ente da federação e estes possuem contrato ou convênio de prestação de serviços entre si.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	2	0	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2	13	15
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	10	10
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	4	39	43

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2022.

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	1	2	0	3
MUNICÍPIO	22	0	0	22
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	0	0	9
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FÍSICAS				
Total	39	4	0	43

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2022.

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

5.3. Consórcios em saúde

O Município faz parte dos Consórcios CISPARANÁIBA e CISTR1 este último é responsável pela coordenação do SAMU na região.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	20	62	174	119
	Intermediados por outra entidade (08)	27	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	12	0	6	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
	Celetistas (0105)	3	2	12	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	89	11	35	87	71
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2022.



Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	7	8	9
	Celetistas (0105)	42	32	32	32
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	456	633	553	551
	Intermediados por outra entidade (08)	22	34	32	31
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	3	1

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	370	214	315	356

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/06/2022.

6.1. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Vale ressaltar que os números apresentados, referem-se a profissionais de saúde trabalhando no SUS dentre a Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados ao SUS, conforme base de dados do CNES e produzidas diretamente pelo DGMP.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Ampliar o número de equipes de saúde da família no município para 22	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número
2. Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 4 equipes	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	0	Número	Não apurado	0%	2	Número
3. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 22 equipes de saúde bucal implantadas	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	0	Número	Não apurado	0%	4	Número
4. Implantar 1 equipe de atenção domiciliar - Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 1 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	1	Número	Não apurado	0%	1	Número
5. Implantar a equipe de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
6. Qualificar mais 4 equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	Quantidade de Equipes Implantadas	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número
7. Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	% de famílias acompanhadas	Percentual	80,00	Percentual	Não apurado	0%	80,00	Percentual
8. Criar o Grupo de Trabalho para coordenar o PSE	Grupo criado e em funcionamento	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
9. Ampliar em 30% os educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Quantidade de Educandos cobertos	Percentual	0	Percentual	Não apurado	0%	30,00	Percentual
10. Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Quantidade de UBS com internet	Percentual	100	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
11. Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico	Quantidade de Unidades com prontuário implantado	Percentual	100	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
12. Assinar convênios com o Estado e União para reforma e ampliação das unidades de saúde	Número de convênios assinados	Número	2	Número	Não apurado	0%	8	Número
13. Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde	Número de convênios assinados	Número	2	Número	Não apurado	0%	8	Número
14. Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19	Proporção de testagem realizados por pacientes graves suspeitos	Proporção	80,00	Proporção	Não apurado	0%	80,00	Proporção
15. Ampliar novos leitos de UTI com suporte de ventilação mecânica junto ao Ministério da Saúde para os Hospitais prestadores de serviços no município para o enfrentamento COVID-19	Habilitar leitos de UTI COVID-19	Número	14	Número	Não apurado	0%	14	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Ampliar para 100% o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da maternidade da Santa Casa de Patrocínio	Quantidade de testes realizados	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
2. Realizar mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres de 50 a 69 anos	Quantidade de exames realizados	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	80,00	Percentual
3. Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em 80% das mulheres de 25-64 anos	Quantidade de exames realizados	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	80,00	Percentual
4. Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal)	Iniciar a Obra	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
5. Finalizar a construção e implantar a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil	Conclusão da obra	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
6. Finalizar a construção do CAPS AD	Conclusão da obra	Número	0	Número	Finalizada e implantada	0%	1	Número
7. Assinar convênio com a União e Estado para Equipar a UPA, a Unidade de Acolhimento e o CAPS AD	Número de convênios assinados	Número	1	Número	Não apurado	0%	5	Número
8. Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER, em parceria com a APAE	CER Implantado	Número	0	Número	Implantado	0%	1	Número
9. Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANÁBA e CISTRÍ	Contratos de participação assinados	Número	0	Número	2	0%	0	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Manter e apoiar a equipe de saúde (UBS Morada Nova) de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei	Quantidade de adolescentes atendidos	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número
2. Manter e apoiar o serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual no hospital de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios	Registros de violência realizados	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número
3. Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde a Política de Atenção à Saúde do Homem	Assistência implantada	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
4. Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município	Quantidade de usuários cadastrados	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
5. Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional	Quantidade de usuários cadastrados	Número	0	Número	Não apurado	0%	0	Número
6. Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal	Quantidade de usuários cadastrados	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
7. Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência	Quantidade de usuários cadastrados	Número	0	Número	Não apurado	0%	0	Número

OBJETIVO Nº 1.4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta Alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano	Quantidade de doses aplicadas	Percentual	95	Percentual	Não apurado	0%	95,00	Percentual
2. Alcançar 90% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Quantidade de usuários atendidos	Percentual	90	Percentual	Não apurado	0%	90,00	Percentual
3. Finalizar a construção e implantar 2 polos do Programa Academia da Saúde no município, uma no bairro Nações e outra no bairro São Judas	Academias finalizadas	Número	0	Número	Não apurado	0%	2	Número
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Quantidade de amostras coletadas	Número	20	Número	Não apurado	0%	80	Número
5. Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico.	Quantidade de semanas monitoradas	Número	24	Número	Não apurado	0%	24	Número

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME	Quantidade de Medicamentos disponíveis	Percentual	90	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
2. Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME	Quantidade de Medicamentos disponíveis	Percentual	80	Percentual	Não apurado	0%	80,00	Percentual
3. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no município	Programa implantado	Número	0	Número	Não apurado	0%	1	Número
4. Renovar a adesão ao projeto farmácia de Minas com assistência do farmacêutico para os usuários do SUS	Termo de adesão assinado	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários	Quantidade de profissionais capacitado	Número	800	Número	Sem apuração	0	800	Número
2. Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico	Quantidade de capacitações realizadas.	Número	6	Número	Não apurado	0%	6	Número



DIRETRIZ Nº 3 - Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado do quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	Quantidade de Conselheiros capacitados	Percentual	100,00	Percentual	Não apurado	0%	100,00	Percentual
2. Manter e aprimorar a ouvidoria do SUS no município	Ouvidoria funcionando	Número	1	Número	Não apurado	0%	4	Número
3. Apresentar plano de enfrentamento ao COVID-19 ao Conselho Municipal de Patrocínio.	Apresentar Plano de Enfrentamento.	Número	1	Número	Não apurado	0%	1	Número
4. Garantir representação do Conselho Municipal de Saúde na comissão técnica do monitoramento ao enfrentamento ao COVID-19.	Representante do Conselho Municipal de Saúde.	Número	1	Número	Não apurado	0%	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários	800	Não apurado
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	100,00	Não apurado
	Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico	6	Não apurado
	Manter e aprimorar a ouvidoria do SUS no município	1	Não apurado
	Apresentar plano de enfrentamento ao COVID-19 ao Conselho Municipal de Patrocínio.	1	Não apurado
	Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal)	0	Não apurado
	Garantir representação do Conselho Municipal de Saúde na comissão técnica do monitoramento ao enfrentamento ao COVID-19.	1	Não apurado
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico.	24	Não apurado
	Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal	80,00	Não apurado
	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	Não apurado
	Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANAÍBA e CISTRI	0	Não apurado
	Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	Não apurado
Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico	100,00	Não apurado	
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes de saúde da família no município para 22	1	Não apurado
	Qualificar os 800 profissionais de saúde em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários	800	Não apurado
	Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME	90,00	Não apurado
	Alcançar 95% de cobertura vacinal da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano	95,00	Não apurado
	Manter e apoiar a equipe de saúde (UBS Morada Nova) de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei	1	Não apurado
	Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 4 equipes	0	Não apurado
	Realizar capacitação técnica assistencial e de vigilância para enfrentamento do COVID-19 durante o período pandêmico	6	Não apurado
	Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME	80,00	Não apurado
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 22 equipes de saúde bucal implantadas	0	Não apurado
	Finalizar a construção e implantar 2 polos do Programa Academia da Saúde no município, uma no bairro Nações e outra no bairro São Judas	0	Não apurado
	Implantar, em parceria com o Ministério da Saúde a Política de Atenção à Saúde do	0	Não apurado



Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



	Homem		
	Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município	80,00	Não apurado
	Implantar a equipe de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional	0	Não apurado
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico.	24	Não apurado
	Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional	0	Não apurado
	Qualificar mais 4 equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	1	Não apurado
	Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal	80,00	Não apurado
	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	Não apurado
	Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência	0	Não apurado
	Criar o Grupo de Trabalho para coordenar o PSE	0	Não apurado
	Ampliar em 30% os educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	0,00	Não apurado
	Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANÁIBA e CISTRI	0	Não apurado
	Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	Não apurado
	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico	100,00	Não apurado
	Assinar convênios com o Estado e União para reforma e ampliação das unidades de saúde	2	Não apurado
	Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde	2	Não apurado
	Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19	80,00	Não apurado
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 100% o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da maternidade da Santa Casa de Patrocínio	80,00	Não apurado
	Realizar mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres de 50 a 69 anos	80,00	Não apurado
	Manter e apoiar o serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual no hospital de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios	1	Não apurado
	Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em 80% das mulheres de 25-64 anos	80,00	Não apurado
	Implantar 1 equipe de atenção domiciliar - Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 1 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	1	Não apurado
	Construir e implantar a UPA 24h. (Pronto Socorro Municipal)	0	Não apurado
	Finalizar a construção e implantar a Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil	0	Não apurado
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave semanalmente no período pandêmico.	24	Não apurado
	Finalizar a construção do CAPS AD	0	Não apurado
	Assinar convênio com a União e Estado para Equipar a UPA, a Unidade de Acolhimento e o CAPS AD	1	Não apurado
	Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER, em parceria com a APAE	0	Não apurado
	Assinar convênios convênio com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde	2	Não apurado
	Garantir testagem de pacientes graves (SRAG e óbitos) suspeitos de COVID-19	80,00	Não apurado
	Ampliar novos leitos de UTI com suporte de ventilação mecânica junto ao Ministério da Saúde para os Hospitais prestadores de serviços no município para o enfrentamento COVID-19	14	Não apurado
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na REMUME	90,00	Não apurado
	Disponibilizar até 80% dos medicamentos e insumos estratégicos constantes na RENAME	80,00	Não apurado
	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no município	0	Não apurado
	Renovar a adesão ao projeto farmácia de Minas com assistência do farmacêutico para os usuários do SUS	1	Não apurado
	Cadastrar 100% dos usuários dependentes de fraldas descartáveis no município na Farmácia Municipal	80,00	Não apurado
	Dispensar até 120 fraldas geriátricas para incontinência, para pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência	0	Não apurado
	Participar dos Consórcios Públicos de Saúde - CISPARANÁIBA e CISTRI	0	Não apurado
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	20	Não apurado
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 90% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	Não apurado



306 - Alimentação e Nutrição	Cadastrar 100% dos usuários com necessidade de alimentação suplementar no município	80,00	Não apurado
	Fornecer suplemento alimentar para crianças de 6 a 24 meses, adultos e idosos com doenças crônicas em estado de subnutrição - Programa Municipal de Atenção Nutricional	0	Não apurado

7.2. Análises e Considerações

Não houve apuração no período, será apresentado no RAG 2021.



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

8.1. Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é um instrumento que reflete o acordo entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal) em relação a um rol de indicadores estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde.

A periodicidade de atualização é quadrimestral, onde é disponibilizado pela “Sala de Situação Municipal” da Secretaria de Estado e Saúde, que serve como subsídio para os municípios na elaboração dos relatórios de Saúde, porém não houve apuração no 3º quadrimestre, devido à pandemia e o não fechamento do Banco de Dados Estadual. Desta forma será apurado no RAG 2021.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Articular o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário tem sido uma direção constante no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos anos.

Busca-se com essa articulação, aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Considerando que ainda é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o esforço tem sido no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório de acompanhamento quadrimestral, e posteriormente para o relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

O orçamento municipal foi aprovado por meio da Lei nº 5.215 de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Patrocínio para o exercício financeiro de 2021.

9.1 Execução Da Programação Por Fonte, Subfunção E Natureza Da Despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	11.438.265,32	16.369.694,76	738.502,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.546.462,66
	Capital	0,00	171.800,26	49.564,00	652.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.324,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	16.246.660,27	27.841.361,01	7.313.230,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.401.251,63
	Capital	0,00	3.991.096,08	20.932,00	77.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.089.905,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.536.538,64	83.952,60	1.708.268,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328.759,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	830.507,14	89.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.938,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	865.314,57	518.382,82	78.207,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.905,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	434.503,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.503,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Subfunções	Corrente	473.067,27	9.409.780,25	13.486.353,20	979.081,47	0,00	0,00	1.072.125,52	0,00	0,00	25.420.407,71
	Capital	22.888,52	30.299,00	68.520,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.307,52
TOTAL		495.955,79	44.954.765,07	58.528.192,10	11.562.727,75	0,00	0,00	1.072.125,52	0,00	0,00	116.613.766,23

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,37 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	41,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.276,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,65 %



3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

ECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.284.158,02	48.284.158,02	50.477.553,52	104,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.680.415,33	16.680.415,33	13.519.741,28	81,05
IPTU	14.957.200,00	14.957.200,00	11.532.062,26	77,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.723.215,33	1.723.215,33	1.987.679,02	115,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.459.098,28	8.459.098,28	11.095.579,12	131,17
ITBI	8.243.900,00	8.243.900,00	11.095.579,12	134,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	215.198,28	215.198,28	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.522.802,41	16.522.802,41	19.103.428,22	115,62
ISS	16.232.000,00	16.232.000,00	18.905.451,29	116,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	290.802,41	290.802,41	197.976,93	68,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na	6.621.842,00	6.621.842,00	6.758.804,90	102,07



Fonte - IRRF				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.134.445,44	134.134.445,44	160.013.757,86	119,29
Cota-Parte FPM	44.026.987,00	44.026.987,00	52.898.134,31	120,15
Cota-Parte ITR	674.879,73	674.879,73	1.383.899,79	205,06
Cota-Parte do IPVA	22.555.760,53	22.555.760,53	18.179.162,41	80,60
Cota-Parte do ICMS	66.000.000,00	66.000.000,00	86.101.146,12	130,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	744.434,14	744.434,14	1.451.415,23	194,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.384,04	132.384,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	132.384,04	132.384,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	182.418.603,46	182.418.603,46	210.491.311,38	115,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.167.090,00	11.610.369,00	11.610.065,58	100,00	11.388.639,22	98,09	11.316.414,44	97,47	221.426,36
Despesas Correntes	6.117.090,00	11.438.568,00	11.438.265,32	100,00	11.388.639,22	99,56	11.316.414,44	98,93	49.626,10
Despesas de Capital	50.000,00	171.801,00	171.800,26	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.800,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.465.906,16	18.805.024,77	20.237.756,35	107,62	18.320.071,44	97,42	17.816.885,93	94,75	1.917.684,91



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



Despesas Correntes	16.125.906,16	16.340.020,42	16.246.660,27	99,43	15.695.216,22	96,05	15.591.728,56	95,42	551.444,05
Despesas de Capital	1.340.000,00	2.465.004,35	3.991.096,08	161,91	2.624.855,22	106,48	2.225.157,37	90,27	1.366.240,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.001.000,00	1.560.051,00	1.536.538,64	98,49	1.435.722,47	92,03	1.434.379,74	91,94	100.816,17
Despesas Correntes	3.001.000,00	1.560.051,00	1.536.538,64	98,49	1.435.722,47	92,03	1.434.379,74	91,94	100.816,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	921.758,74	830.670,74	830.507,14	99,98	830.507,14	99,98	830.507,14	99,98	0,00
Despesas Correntes	921.758,74	830.670,74	830.507,14	99,98	830.507,14	99,98	830.507,14	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	715.606,50	865.950,50	865.314,57	99,93	855.577,30	98,80	843.902,45	97,45	9.737,27
Despesas Correntes	715.606,50	865.950,50	865.314,57	99,93	855.577,30	98,80	843.902,45	97,45	9.737,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	551.000,00	440.075,00	434.503,54	98,73	369.490,24	83,96	362.380,24	82,35	65.013,30
Despesas Correntes	551.000,00	440.075,00	434.503,54	98,73	369.490,24	83,96	362.380,24	82,35	65.013,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.010.800,00	9.702.971,06	9.185.265,72	94,66	8.684.016,74	89,50	8.459.980,86	87,19	501.248,98
Despesas Correntes	7.845.700,00	9.438.971,06	9.154.966,72	96,99	8.653.717,74	91,68	8.429.681,86	89,31	501.248,98
Despesas de Capital	165.100,00	264.000,00	30.299,00	11,48	30.299,00	11,48	30.299,00	11,48	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.833.161,40	43.815.112,07	44.699.951,54	102,02	41.884.024,55	95,59	41.064.450,80	93,72	2.815.926,99



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.699.951,54	41.884.024,55	41.064.450,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.815.926,99	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.884.024,55	41.884.024,55	41.064.450,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.573.696,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.310.327,85	10.310.327,85	9.490.754,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,89	19,89	19,50

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade de Finança q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite e (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	31.573.696,70	41.884.024,55	10.310.327,85	3.635.500,74	2.815.926,99	0,00	0,00	3.635.500,74	0,00	13.126.254,84
Empenhos de 2020	24.974.781,07	38.531.653,60	13.556.872,53	6.921.422,60	6.306.792,45	0,00	5.404.231,04	1.476.629,59	40.561,97	19.823.103,01
Empenhos de 2019	24.262.545,50	42.172.065,99	17.909.520,49	8.412.741,46	5.646.973,00	0,00	8.021.809,24	211.045,99	179.886,23	23.376.607,26
Empenhos de 2018	23.693.855,54	35.308.592,17	11.614.736,63	1.251.316,11	718.425,67	0,00	838.795,96	33.051,20	379.468,95	11.953.693,35
Empenhos de 2017	24.433.416,86	36.799.563,21	12.366.146,35	3.921.077,35	0,00	0,00	929.462,05	0,00	2.991.615,30	9.374.531,05
Empenhos de 2016	20.140.950,73	38.985.358,00	18.844.407,27	930.428,07	0,00	0,00	145.297,97	610.178,11	174.951,99	18.669.455,28
Empenhos de 2015	17.001.666,81	23.290.510,86	6.288.844,05	3.664.183,37	0,00	0,00	2.487.770,16	0,00	1.176.413,21	5.112.430,84
Empenhos de 2014	15.858.482,40	23.119.278,52	7.260.796,12	2.443.219,62	967.838,27	0,00	1.272.372,61	0,00	1.170.847,01	7.057.787,38
Empenhos de 2013	14.381.293,69	22.622.795,21	8.241.501,52	772.240,36	0,00	0,00	634.203,89	0,00	138.036,47	8.103.465,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	64.026.336,29	64.026.336,29	76.627.050,20	119,68
Provenientes da União	56.510.774,52	56.510.774,52	59.389.181,35	105,09
Provenientes dos Estados	7.515.561,77	7.515.561,77	17.237.868,85	229,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	64.026.336,29	64.026.336,29	76.627.050,20	119

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.357.892,00	23.946.068,75	17.810.721,34	74,38	17.446.959,95	72,86	17.406.142,29	72,69	363.761,39
Despesas Correntes	22.677.892,00	23.233.712,75	17.108.197,34	73,64	17.036.239,99	73,33	16.995.422,33	73,15	71.957,35
Despesas de Capital	680.000,00	712.356,00	702.524,00	98,62	410.719,96	57,66	410.719,96	57,66	291.804,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	35.808.809,20	37.246.763,37	35.253.400,36	94,65	32.357.704,75	86,87	31.997.870,27	85,91	2.895.695,61
Despesas Correntes	35.526.809,20	36.894.831,37	35.154.591,36	95,28	32.275.791,75	87,48	31.915.957,27	86,51	2.878.799,61
Despesas de Capital	282.000,00	351.932,00	98.809,00	28,08	81.913,00	23,28	81.913,00	23,28	16.896,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	931.000,00	2.259.400,00	1.792.221,18	79,32	1.559.682,59	69,03	1.515.150,79	67,06	232.538,59
Despesas Correntes	931.000,00	2.259.400,00	1.792.221,18	79,32	1.559.682,59	69,03	1.515.150,79	67,06	232.538,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	40.372,00	90.361,00	89.431,71	98,97	89.431,71	98,97	89.431,71	98,97	0,00
Despesas Correntes	40.372,00	90.361,00	89.431,71	98,97	89.431,71	98,97	89.431,71	98,97	0,00



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.118.006,00	728.544,97	596.590,59	81,89	594.090,59	81,54	581.590,59	79,83	2.500,00
Despesas Correntes	1.118.006,00	728.544,97	596.590,59	81,89	594.090,59	81,54	581.590,59	79,83	2.500,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.573.870,00	18.142.431,94	15.620.680,19	86,10	15.462.375,95	85,23	15.305.299,32	84,36	158.304,24
Despesas Correntes	4.515.970,00	18.017.577,42	15.537.560,19	86,24	15.379.255,95	85,36	15.255.179,32	84,67	158.304,24
Despesas de Capital	57.900,00	124.854,52	83.120,00	66,57	83.120,00	66,57	50.120,00	40,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	65.829.949,20	82.413.570,03	71.163.045,37	86,35	67.510.245,54	81,92	66.895.484,97	81,17	3.652.799,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	29.524.982,00	35.556.437,75	29.420.786,92	82,74	28.835.599,17	81,10	28.722.556,73	80,78	585.187,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	53.274.715,36	56.051.788,14	55.491.156,71	99,00	50.677.776,19	90,41	49.814.756,20	88,87	4.813.380,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.932.000,00	3.819.451,00	3.328.759,82	87,15	2.995.405,06	78,43	2.949.530,53	77,22	333.354,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	962.130,74	921.031,74	919.938,85	99,88	919.938,85	99,88	919.938,85	99,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.833.612,50	1.594.495,47	1.461.905,16	91,68	1.449.667,89	90,92	1.425.493,04	89,40	12.237,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	551.000,00	440.075,00	434.503,54	98,73	369.490,24	83,96	362.380,24	82,35	65.013,30
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.584.670,00	27.845.403,00	24.805.945,91	89,08	24.146.392,69	86,72	23.765.280,18	85,35	659.553,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	102.663.110,60	126.228.682,10	115.862.996,91	91,79	109.394.270,09	86,66	107.959.935,77	85,53	6.468.726,82
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	64.127.849,20	80.717.491,17	70.090.919,85	86,83	66.440.744,34	82,31	65.825.983,77	81,55	3.650.175,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	38.535.261,40	45.511.190,93	45.772.077,06	100,57	42.953.525,75	94,38	42.133.952,00	92,58	2.818.551,31

FONTE: SIOPS, Minas Gerais01/04/22 15:05:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.180.920,32	0,00	4.180.920,32
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	72.532,00	16.701.609,09	16.774.141,09
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.183.682,80	0,00	1.183.682,80
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.437.135,12	16.701.609,09	22.138.744,21



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	748.505,10	695.553,10	662.553,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.134.645,16	12.984.936,68	12.872.207,71
Suporte profilático e terapêutico	1.005.602,99	757.698,90	756.220,40
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.344,00	8.344,00	8.344,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	14.897.097,25	14.446.532,68	14.299.325,21

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado * (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	33.000,00	52.952,00	85.952,00	730.616,94	28.700,00	759.316,94	730.616,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	28.700,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.728,97	149.708,48	262.437,45	964.332,01	64.662,75	1.028.994,76	964.332,01	0,00	0,00	27.645,35	25.535,38	0,00	11.482,02	11.482,02
Suporte profilático e terapêutico	1.478,50	247.904,09	249.382,59	97.961,00	136.074,68	234.035,68	97.961,00	0,00	9.748,00	113.664,60	0,00	0,00	12.662,08	12.662,08
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	147.207,47	450.564,57	597.772,04	1.792.909,95	229.437,43	2.022.347,38	1.792.909,95	0,00	9.748,00	141.309,95	25.535,38	0,00	52.844,10	52.844,10

Gerado em 28/06/2022 14:30:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.276.298,38	1.276.298,38
Total	0,00	1.276.298,38	1.276.298,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	803.190,40	460.952,95	460.952,95
Suporte profilático e terapêutico	907.143,22	810.533,72	810.337,72
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.429,84	5.007,71	5.007,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.715.763,46	1.276.494,38	1.276.298,38

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	342.237,45	342.237,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	196,00	96.609,50	96.805,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	422,13	422,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	196,00	439.269,08	439.465,08	0,00						

Gerado em 28/06/2022 14:30:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	200.740,07	237.823,22	438.563,29
Total	200.740,07	237.823,22	438.563,29

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	333.811,75	295.751,75	295.751,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.514,81	644.658,29	634.789,13
Suporte profilático e terapêutico	39.900,00	19.950,00	19.950,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00



Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.034.226,56	960.360,04	950.490,88

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	38.060,00	38.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.869,16	15.856,52	25.725,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	19.950,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.869,16	73.866,52	83.735,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/06/2022 14:30:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Análises e Considerações

Para a elaboração desse capítulo do relatório quadrimestral, a partir dos dados do Software Visão 360º que é o sistema integrado de gestão orçamentária, financeira e contábil de Patrocínio, foram extraídas, e estão apresentadas abaixo, as informações referentes a execução orçamentária do terceiro quadrimestre de 2021, no tocante à dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, relacionadas a sub funções, ações e programas do PPA.

A dotação orçamentária atualizada, destinada às ações e serviços públicos de saúde, está estimada em R\$ 102.663.110,60, sendo que, desse montante, R\$ 36.833.161,40 são de recursos oriundos do tesouro municipal.

Resumidamente, para o cálculo do percentual mínimo de execução dos recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), apresenta-se o valor informado pela Contabilidade para o período 01/01/2021 a 31/12/2021:

- Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT): R\$ 210.491.311,38;



- Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): R\$ 41.884.024,55;
- Percentual de aplicação: 19,89%.

Importante destacar que os valores informados acima referem-se a despesas liquidadas, para aplicação no mínimo constitucional.

Uma segunda perspectiva de análise da execução orçamentária total em Saúde utilizando os recursos próprios e vinculados com alocação dos recursos de acordo com as sub funções da saúde. Sendo assim, nessa descrição observa-se que 46,14% dos valores pagos até o momento foram realizados na sub função 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial, perfazendo o montante de R\$ 49.814.756,20.

Execução Orçamentária por Sub Função – 3º Quadrimestre						
	Subfunção Saúde (código e descrição)	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Pagas
1	(+) Ações e Serviços de Saúde - custeio			7.463.005,59	7.239.165,71	6,71%
2	(+) Enfrentamento da Emergência COVID			16.683.387,10	16.526.114,47	15,31%
3	122 (=) Administração Geral (1+2)	26.991.686,94	24.805.945,91	24.146.392,69	23.765.280,18	22,01%
4	301 Atenção Básica	30.244.208,75	29.420.786,92	28.835.599,17	28.722.556,73	26,60%
5	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.460.869,53	55.491.156,71	50.677.776,19	49.814.756,20	46,14%
6	303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.451.650,00	3.328.759,82	2.995.405,06	2.949.530,53	2,73%
7	304 Vigilância Sanitária	1.017.119,74	919.938,85	919.938,85	919.938,85	0,85%
8	305 Vigilância Epidemiológica	1.558.651,47	1.461.905,16	1.449.667,89	1.425.493,04	1,32%
9	306 Alimentação e Nutrição	456.875,00	434.503,54	369.490,24	362.380,24	0,34%
	Total Geral (3+4+5+6+7+8+9)	112.648.025,43	121.181.061,43	115.862.996,91	109.394.270,09	100,00%

Fonte: Sistema Visão 360º Módulo Contabilidade, consultado em 28/06/2022 15:11:03

Importante frisar que na descrição do Enfrentamento da Emergência COVID-19 foram liquidadas despesas no importe de R\$ 16.683.387,10, sendo que deste total foram aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$ 8.173.673,50 e repassado a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio o valor de R\$ 8.509.713,60.

Segue abaixo os recursos recebidos até o 3º quadrimestre de 2021 relacionado a COVID-19.

REPASSES COVID-19 - JANEIRO A DEZEMBRO/2021 PARA PRESTADORES				
DESCRIÇÃO	DESTINAÇÃO	REPASSE	ENTE	data deposito
PORTARIA GM/MS Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	25/03/2021
PORTARIA GM/MS Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	05/04/2021
PORTARIA GM/MS Nº 687, DE 13 DE ABRIL DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Hospital Santa Casa	172.339,20	Federal	23/04/2021



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	12/05/2021
PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	12/05/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.453, DE 29 DE JUNHO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	08/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.453, DE 29 DE JUNHO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	08/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.407, DE 28 DE JUNHO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Hospital Santa Casa	172.339,20	Federal	08/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	24/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	24/08/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Hospital Santa Casa	172.339,20	Federal	26/08/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Hospital Santa Casa	172.339,20	Federal	17/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	28/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	28/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	27/10/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	432.000,00	Federal	27/10/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	172.339,20	Federal	03/11/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.183, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	172.339,20	Federal	01/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	432.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	432.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.342, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	172.339,20	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.374, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Hospital Santa Casa	432.000,00	Federal	31/12/2021



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



PORTARIA GM/MS Nº 3.374, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	432.000,00	Federal	31/12/2021
Total		R\$ 8.982.374,40		

REPASSES COVID-19 - JANEIRO A DEZEMBRO/2021 PARA CUSTEIO SMS

DESCRIÇÃO	DESTINAÇÃO	REPASSE	ENTE	data deposito
PORTARIA GM/MS Nº 638, DE 7 DE ABRIL DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	71.808,00	Federal	16/04/2021
PORTARIA GM/MS Nº 641, DE 7 DE ABRIL DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	480.000,00	Federal	23/04/2021
PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	480.000,00	Federal	12/05/2021
PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021	incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)	35.685,50	Federal	18/05/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.453, DE 29 DE JUNHO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	480.000,00	Federal	08/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.407, DE 28 DE JUNHO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	71.808,00	Federal	08/07/2021
PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	480.000,00	Federal	24/08/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 - Pronto Socorro - SMS	71.808,00	Federal	26/08/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	Estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	754.500,00	Federal	10/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	71.808,00	Federal	17/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	480.000,00	Federal	28/09/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	480.000,00	Federal	27/10/2021
PORTARIA GM/MS Nº 2.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	71.808,00	Federal	03/11/2021



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



PORTARIA GM/MS Nº 2.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021	Estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	141.000,00	Federal	11/11/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.183, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	71.808,00	Federal	01/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	480.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	480.000,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.342, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19	71.808,00	Federal	03/12/2021
PORTARIA GM/MS Nº 3.374, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	480.000,00	Federal	31/12/2021
Total				R\$ 5.753.841,50



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 21/07/2021.

10.1. Outras Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 21/07/2021

10.2. Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.



11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) foi estruturado para atender o disposto na legislação vigente, em especial as Leis 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012, com vistas à avaliação dos resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde. Parte-se do pressuposto, de monitorar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixados em períodos quadrimestrais.

Importante frisar que, com o advento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), houve alterações no que tange às ações desenvolvidas pelos Municípios, Estados e União. Procedimentos eletivos como: cirurgias eletivas, consultas e exames, procedimentos e demais ações foram paralisadas ou reduzidas, tendo por consequência, o não cumprimento de diversas metas, tendo em vista a importância e a prioridade às ações de enfrentamento ao coronavírus, especialmente considerando as ações de enfrentamento ao COVID-19, que demandaram a maioria dos esforços da SMS/PTC neste período, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão do SUS em Patrocínio.

Com a confecção do presente relatório, a Secretaria Municipal de Saúde cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade às ações e serviços de saúde do município de Patrocínio/MG.

Em face do exposto, submete-se à apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio o presente Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021.

FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE
Coordenadora de Atenção à Saúde

CAMILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Setor Prestação de Contas

LUIZ EDUARDO SALOMÃO
Secretário Municipal de Saúde



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS, 2016, pg. 83, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf

Item 2 do Anexo 1 do Anexo XXXIX – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, da Portaria de Consolidação MSnº 002/2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Lei Nacional 8.142 de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html

Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459_10_10_2012.html#:~:text=Art.,do%20Anexo%20%20desta%20resolu%C3%A7%C3%A3o.

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro · Patrocínio · Minas Gerais

38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br

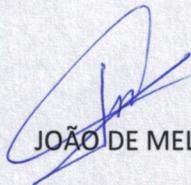
CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 105/2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2022, Resolve;

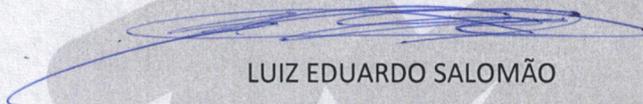
Aprovar os relatórios 1º RDQA 2021, 2º RDQA 2021, 3º RDQA 2021 e Relatório Anual de Gestão - RAG 2021.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 26 de Agosto de 2022, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG